

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 10 de agosto de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1848460

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.066/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA FERNANDA DOS SANTOS DE PAULA .

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **Senhora FERNANDA DOS SANTOS DE PAULA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 10 de agosto de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1848463

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.067/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR MAYKON HAYAK PEREIRA LOPES .

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor MAYKON HAYAK PEREIRA LOPES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 10 de agosto de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1848466



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003100320035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.068/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR DALMO ELER RAMOS .

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor DALMO ELER RAMOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 10 de agosto de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1848470

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.069/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 10 de agosto de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1848485

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.070/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR SAMUEL ROCHA RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor SAMUEL ROCHA RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 10 de agosto de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1848489

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.071/2025

Dispõe sobre a rejeição do veto ao Projeto de Lei nº 134/2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica rejeitado o **Veto Integral nº 008/2026** oposto pelo Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 134/2025, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a relação entre os maus-tratos aos animais e a violência doméstica no Município de Colatina/ES (Teoria do Elo) e dá outras providências.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 10 de agosto de 2026.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1848499

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.072/2025

Dispõe sobre a rejeição do veto ao Projeto de Lei nº 146/2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica rejeitado o **Veto Integral** aposto pelo Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 146/2025, que 'Dispõe sobre a inserção do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos uniformes dos estudantes



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003100320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

com TEA matriculados na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências', encaminhado por meio da Mensagem de Veto nº 019/2026.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 10 de agosto de 2026.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1848511

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.073/2025

Dispõe sobre a rejeição do veto ao Projeto de Lei nº 051/2026 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais , **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica rejeitado o **Veto Integral nº 024/2026** oposto pelo Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 051/2026, de autoria do Vereador Vitor Soares Louzada, que 'Dispõe sobre a promoção da transparência das listas de espera por atendimentos na rede pública municipal de saúde no Município de Colatina, e dá outras providências'.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 10 de agosto de 2026.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1848522

Domingos Martins

Lei

EMENDA Nº 35/2026, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Acrescenta o artigo 129-A e parágrafos na Lei Orgânica Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Domingos Martins, nos termos do § 2º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica: